



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 070/2020 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: **PA/Nº 02486/2002/004/2020**.

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 29/09/2020 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 02486/2002/004/2020** do empreendimento **Posto Azurita Eirelli, CNPJ.: 23.162.530/0001-31** referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 02486/2002/004/2020** nos termos do parecer técnico.

Atenciosamente,

Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

Posto Azurita Eirelli
ROD MG 050 - KM 38 + 750 M
Bairro Azurita – Igarapé/MG
35670-000